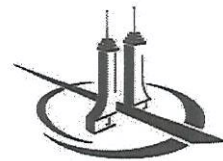




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 333

Ofício nº 310/2026/GAPRE

Uruguaiana 22 de maio de 2026.

A sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente Municipal da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XVI do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 016/2026 da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)**, encaminhar resposta ao **Ofício nº 812/2026/DLEG** do Vereador Mano Gás.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal de Uruguaiana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 016/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DATA: 22/05/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Responde CI. n.º. 785/2026/SEGOV

Senhor Secretário:

Acusando o recebimento da CI n.º. 785/2026/SEGOV, tendo a informar que o serviço e melhoria solicitado pelo Vereador Mano Gás no Ofício n.º. 812/2026/DLEG já foi realizado.

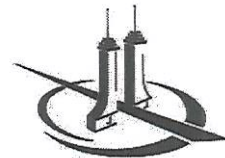
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


JOALCEI ALVES GONÇALVES
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



C. I. nº 785/2026/SEGOV

Uruguaiana, 11 de maio de 2026.

DE: Secretária Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 812/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Mano Gás, **solicita providências**, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 18 de maio de 2026**.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,
Secretário Adjunto de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 842 /2026/DLEG

Uruguaiana, 30 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 774 de autoria do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a retirada de lixo em via pública na Rua Acário Carvalho, próximo ao nº 597, esquina com a Escola Dom Luiz Felipe de Nadal, no Bairro Ipiranga.
2. A presente solicitação justifica-se pela necessidade urgente de garantir a limpeza urbana e a adequada manutenção das vias públicas. O acúmulo de lixo no local tem causado transtornos à população residente e aos frequentadores da região, comprometendo não apenas o aspecto visual da via, mas também a saúde pública. A presença de resíduos favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, colocando em risco principalmente os alunos, funcionários e pais que circulam diariamente pela escola localizada na esquina.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

RECEBIDO
Data: 06/05/26
Gabinete do Prefeito

S.P.